AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CATALÃO – GO.

Processo nº 5503358-09.2023.8.09.0029

BRUNA CORREA FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, que tem como responsável a advogada BRUNA CORREA CONSECA, inscrita na OAB/GO sob o nº 49.741 e OAB/SP nº 414.973, honrosamente nomeada Administradora Judicial nos autos da presente recuperação judicial do **"GRUPO AGRODIPE"**, comparece à ínclita presença de Vossa Excelência, para expor e ao final requerer o que se segue:

1. Na decisão de evento 820, este juízo deferiu pedido de adiamento da AGC pleiteado pela credora Caixa Economica Federal, designando a **assembleia em continuação para o dia 31/07/205**, mantendo-se a modalidade virtual aprovada em assembleia, na mesma data e horários previamente fixado no edital.

2. Nesse sentido, visando garantir a ampla publicidade e o acesso de todos os credores que se encontram habilitados para esta assembleia, **que já instalou em segunda convocação**, bem como o regular processamento do ato, em consonância com as diretrizes da Administração Judicial, vem pela presente informar os parâmetros e instruções detalhadas para participação na referida Assembleia Virtual.

3. A continuação da Assembleia Geral de Credores terá o auxilio da plataforma virtual *"Assemblex"*. E para garantir o acesso e a participação, os credores e/ou seus procuradores deverão observar as seguintes instruções:

Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt. 10, Setor Araguaia, Aparecida de Goiania-GO, CEP 74.981-145

I - PRÉ-CADASTRO OBRIGATÓRIO: Cada credor ou seu procurador deverá, obrigatoriamente, realizar o PRÉ-CADASTRO para participação na Assembleia.
O PRÉ-CADASTRO consiste no envio de um e-mail à Administração Judicial, através do endereço eletrônico: brunacfonseca.adv@gmail.com ou rjgrupoagrodipe@gmail.com
Este e-mail deverá ser encaminhado em até, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do período de credenciamento constante no edital de convocação.

No corpo do e-mail de PRÉ-CADASTRO, deverão ser indicados: **01 (um) endereço de e-mail válido e atualizado**, para o qual serão enviadas as instruções de acesso e **número de telefone celular, com DDD**, apto a receber mensagem de texto (SMS) e WhatsApp.

II - RECEBIMENTO DAS CREDENCIAIS DE ACESSO: O participante que tiver seu PRÉ-CADASTRO devidamente habilitado pela Administração Judicial receberá, no endereço de e-mail indicado no pré-cadastro, as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, contendo o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assemblex.

III - SUPORTE E CONTATO: Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso (*login e senha provisória*) dentro do prazo esperado após o pré-cadastro, deverá entrar em contato imediatamente por um dos canais de suporte indicados abaixo para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma.
Canais de suporte:

1. **Chat online:** (O link ou forma de acesso ao chat online será informado juntamente com as instruções de acesso ou no site

Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt. 10, Setor Araguaia, Aparecida de Goiania-GO, CEP 74.981-145

da Administração Judicial);

2. **WhatsApp:** (48) 3372-8910.

Horário de funcionamento do suporte:

3. No dia anterior à realização da Assembleia Geral de Credores (30/07/2025): das 09:00h às 18:00h.
4. No dia da Assembleia Geral de Credores (31/07/2025): das 09:00h às 18:00h.

O suporte por estes canais de atendimento destina-se somente a sanar dúvidas e receber suporte da equipe técnica referente ao acesso e uso da plataforma.

IV - RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE: O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção e sigilo de sua senha, que é pessoal e intransferível. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores.

V - TESTE DE ACESSO (RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE): No dia anterior à realização da Assembleia Geral de Credores, ou seja, em 30 de julho de 2025, o participante DEVERÁ realizar o login na plataforma Assemblex para testar seus acessos e familiarizar-se com o ambiente virtual.

VI - REQUISITOS TÉCNICOS NO DIA DA ASSEMBLEIA: No dia da Assembleia Geral de Credores (31/07/2025), o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se fortemente o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispor de um dispositivo backup (outro computador, celular, tablet) para o

Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt. 10, Setor Araguaia, Aparecida de Goiania-GO, CEP 74.981-145

caso de o dispositivo principal apresentar problemas técnicos.

4. É importante salientar, como já ressaltado nestes autos, a assembleia encontra-se regularmente instalada em segunda convocação, o que significa que **apenas os credores já presentes e habilitados poderão participar da continuidade dos trabalhos**.

5. Desssa forma, por todo o exposto, apresenta a administração judicial os parametros técnicos que devem seguir os credores, a fim de garantir a efetiva participação no ato assemblear e requer a intimação dos credores para manifestarem ciência.

6. Não obstante isso, é importante salientar a este juízo, a fim de se evitar qualquer prejuízo quanto a participação dos credores ao ato assembleiar, que a administração judicial obteve ao fim do último conclave, os dados e informações de todos os credores que ali se fizeram presentes, a fim de cadastrarem na plataforma ASSEMBLEX, de modo que fará o devido cadastro para o recebimento do link de acesso. Ficando disponivel o e-mail para os credores que queiram substituir seus procuradores ou confirmar seus dados.

Nesses termos, pede deferimento.

Aparecida de Goiânia-GO, 28 de julho de 2025.

BRUNA CORREA FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS
Administração Judicial
BRUNA CORREA FONSECA
OAB/GO 49.741
OAB/SP 414.973

Av. de Furnas, Qd. C-01, Lt. 10, Setor Araguaia, Aparecida de Goiania-GO, CEP 74.981-145